

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2022
de 29 de julho de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR."

A Câmara Municipal de Cruzália,

APROVA:

Artigo 1º - Fica autorizado a abrir um crédito suplementar de até **R\$ 35.000,00** (Trinta e Cinco Mil Reais), para suplementar as seguintes dotações do atual orçamento.

01	LEGISLATIVA	
01031	Ação Legislativa	
010310001	Processo Legislativo	
010310001.2.002000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	
3.3.90.30.00.00.00(12)	Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00(14)	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	20.000,00
		TOTAL R\$ 35.000,00

Artigo 2º - Para atender as despesas abertas no artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações do atual orçamento.

01	LEGISLATIVA	
01031	Ação Legislativa	
010310001	Processo Legislativo	
010310001.2.002000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	
3.1.90.11.00.00.00 (08)	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal	R\$ 35.000,00
		TOTAL R\$ 35.000,00

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação..

Câmara Municipal de Cruzália, 29 de julho de 2022

João Antonio Popp
PRESIDENTE

Ronaldo Soares Cassiano
VICE-PRESIDENTE

Alan Laurentino da Silva
1º SECRETÁRIO

Claudio de Freitas Santos
2º SECRETÁRIO